



VIOLÊNCIA FINANCEIRA E DESAMPARO DOS MAIS IDOSOS

MOTTA, Alda Britto da
Professora do PPGCS/UFBA e do PPGNEIM/UFBA
aldamotta01@hotmail.com

88

RESUMO

Entre as grandes questões da contemporaneidade, o envelhecimento vem sendo o de expressão social e analítica mais tardia. No Brasil, a atuação política dos velhos deu-se na década de 80, com o movimento dos aposentados, responsável pela construção de uma nova imagem social dos velhos, que, entretanto, jamais deixou de coexistir com a representação clássica do “velhinho coitadinho”, inativo. Com a correspondente postulação política dos velhos como *problema* – “perigo” que a crescente longevidade representaria para o equilíbrio do sistema previdenciário e a própria reprodução social – o envelhecimento entra na agenda política do país, porém ainda guardando zonas de invisibilidade. Uma dessas é a violência, que em relação ao segmento idoso assume múltiplas formas. Entre elas, a espoliação financeira. Pela família que, nada raro, se apossa de proventos e bens, ou pressiona o idoso(a) a contrair empréstimos bancários de difícil ressarcimento. Principalmente os consignados em folha de pagamento. Também por instituições de crédito que trazem um novo tipo de problema, os empréstimos fraudulentos.

Palavras-chave: Idosos (as). Violência financeira. Crédito consignado.

ABSTRACT

Among the major contemporary issues, aging has been the one with the most delayed social and analytical expression. In Brazil, political agency on the part of the elderly only began in the 1980s with the movement of the retired, responsible for the construction of a new social image of the aged which, nevertheless, always coexisted with the classic representation of the inactive, “poor little old man (woman)”. With the corresponding political postulation of the elderly as a *problem* – a ‘threat’ which longer longevity could bring to the equilibrium of the social security system and to social reproduction itself – aging becomes part of the country’s political agenda, although still hiding some invisible zones. One of them is violence, which assumes multiple forms in relation to the elderly. Among them, financial plunder. Be it by the family which, not rarely, takes possession of their pensions and assets, or pressures them into getting bank loans, always difficult to be repaid – particularly the so-called ‘consigned loans’, discounted directly from their monthly pensions. Or be it by credit institutions, which bring to them a new type of problem – the fraudulent loans.

Keywords: Elderly. Financial violence. Consigned loans

Introdução

Como já tive ocasião de discutir, entre os grandes temas e questões da contemporaneidade o envelhecimento, e sua personificação nas figuras da idosa e do idoso, vem sendo o de expressão social e analítica mais tardia. (Britto da Motta, 2009)



Ainda sem configuração pública possível no grande momento de eclosão dos amplos movimentos sociais da década de 60 (movimentos estudantis, hippies, feminista, negro), a atuação política dos velhos no Brasil parecia inimaginável (“Nós é que temos que lutar por eles”, conclamava Bosi, em 1973, no seu belo e pioneiro livro).

A partir dessa década de 70, mas sobretudo na de 80, se começa a contar com os primeiros trabalhos teóricos no campo das ciências sociais sobre a velhice, no Brasil. Também na década de 80, aí já no contexto da retomada democrática, conta-se com um eficiente movimento de aposentados, principalmente na luta por direitos na Constituinte, diretamente objetivados na Constituição de 1988.

Visibilizam-se socialmente velhos e velhas, afinal, nos anos 90, em decorrência não apenas do seu evidente crescimento demográfico, mas também, a exemplo de outros segmentos sociais, etários inclusive, através da participação em movimentos: o político, em sua persistência pela manutenção da previdência pública e outros direitos sociais dos aposentados e demais idosos, que adiante iria frutificar no Estatuto do Idoso (2003), e o cultural/consumista dos programas e universidades “para a terceira idade”, afirmativos de um “novo tempo” de atividade e “juventude”, que daí em diante seriam seguidamente cobrados a todos os idosos – principalmente às mulheres.

Ambos os tipos de movimentos foram positivamente responsáveis pela construção de uma nova imagem social dos velhos – como, aliás, foi claramente percebido na época (por exemplo, Debert, 1994; Britto da Motta, 1998). Nova imagem, dinâmica e “leve” que, entretanto, jamais deixou de coexistir com a representação clássica do “velhinho coitadinho”, inativo, só processo de perdas, empecilho para a família ou simplesmente chatinho. Com a correspondente postulação política dos velhos como *problema*, – problema social e não questão – objeto central de discussão das sempre alegadas necessidades de “Reforma da Previdência” e sobre o “perigo” que a crescente longevidade representaria para o equilíbrio do sistema previdenciário e até para a própria reprodução social.

(Dando pequeno exemplo, ainda esta semana recebi, para avaliação e parecer para periódico nacional, um texto que começava exatamente assim: “O elevado número de idosos revela-se alarmante...” Não foi o primeiro, foi apenas dos mais enfáticos...)



Como “problema”, o envelhecimento entra, definitivamente, na agenda política do país – não se restringindo mais à produção científica/acadêmica – porém ainda guardando, inclusive nesta, zonas de relativa invisibilidade. Uma dessas é a violência.

Em um país historicamente proclamado como *cordial*, mas hoje, enfim reconhecidamente ambivalente, porque também violento (Adorno e Cardia, 1999) e que na atualidade dá continuidade crescente a esse recurso à violência como forma de solução de conflitos, os abusos e maus-tratos aos “desimportantes” idosos passam quase despercebidos. No cotidiano, na pesquisa acadêmica e na política; Inclusive ao movimento feminista. (Britto da Motta, 2009.) Não obstante o crescimento da atenção pública, teórica e política para a própria banalização da violência (como já acentuavam Adorno e Cardia em 1999), nos casos relativos ao segmento idoso “cai uma sombra”.

Omissão social que podemos atribuir à inessencialidade humana atribuída aos velhos. Que vem muito menos pela dificuldade de reconhecimento (ou visibilidade) social deles produzida pela sua organização relativamente tardia em movimentos, mas sobretudo por uma rejeição social e ao mesmo tempo individualizada, que é histórica, e se constitui, como já tive ocasião de discutir (Britto da Motta, 1998;2009), em negação literal do passado, mas também do futuro: “Rejeição a uma figura de certo modo ambígua, que remete, ao mesmo tempo, ao passado (ao que já passou e se tornou “superado”, “inútil” e oneroso) e ao futuro; o futuro que se afigura à espera de cada um – doenças, dependência e fealdade; senilidade e proximidade da morte.” (Britto Da Motta, 2009, p.11)

Pode-se talvez desvendar melhor a problemática da violência ao idoso, analisando como essa dimensão subjetiva pode se fortalecer quando a ela se acopla aquela outra, material/objetiva, da divisão social dos bens e dos poderes, nunca deixados de ser afigurados como escassos ou limitados.

Por isso, já concluía, na referida discussão anterior: “Afinal, entre o descarte, real ou simbólico, dos velhos no passado (Rifiotis, 1998; Seeger, 1980) e o apossamento atual das suas aposentadorias e pensões por filhos e outros parentes, e por empréstimos consignados fraudulentos, deixando-os (ações públicas e privadas) à míngua, há diferença apenas de tempo social e geografia.” (Britto da Motta, 2009, p. 11).



Descobrimo o prejuízo

Foi preciso que uma instituição governamental, “descobrisse” e apregoasse publicamente sua surpresa com o crescente endividamento dos idosos brasileiros com o famigerado crédito consignado, para que ele aparecesse publicamente. Assim é que no dia 22 de junho passado a Folha de São Paulo estampou, em sua primeira página, e desenvolveu em matérias internas mais longas, a notícia de que **Aumenta o endividamento de idosos com consignado**. De logo, expondo estatísticas e aventando razões, uma das quais seria “o abuso financeiro por familiares”. As matérias se desdobrando em questões, como a dos abusos e o crescimento, também, de casos (300%) de violência financeira. A denúncia ainda ecoava, dois dias depois, em editorial de A Tarde, o principal jornal do estado da Bahia, sob o título **Idosos Explorados**.

Os termos e os números são bastante expressivos. Entre outros:

O endividamento dos idosos com o crédito consignado cresceu 27%” Os benefícios pagos pelo INSS tiveram reajuste real de 5,2% (p. 1)

Violência financeira representa 21% das denúncias de abusos contra idosos (p. B1)

Denúncia de violência financeira contra idosos cresce mais de 300% (p. B3)

Crescem também os casos de negligência e violência psicológica, informam adicionalmente.

É importante pensar-se o que poderá significar esse reconhecimento dos malefícios do crédito consignado na vida dos idosos. Ensejaria um redirecionamento de atuação institucional, governamental, alguma tomada de providências para proteção a eles? Uma correção de rumos...? Improvável, por enquanto. (Ainda mais que as “facilidades” para pagamento do empréstimo seriam logo “generosamente” estendidas, como veremos adiante). Porque além de toda uma máquina político/administrativa em movimento, em direção ao crédito, aí trata-se apenas de uma notícia, ainda que meio bombástica, mas sem qualquer promessa ou referência de correção futura. Além disto, as informações ou percepções de “culpados” estampados nas notícias dirigem-se apenas a personagens e situações da vida cotidiana sobre os quais não se tem alcance direto: a família e o grau de lucidez ou informação atribuídos aos idosos.



De imediato é aí referido o “abuso financeiro por familiares”, designando as já sabidas pressões, exigências ou tramoias familiares para que o crédito consignado seja solicitado pelos idosos ou impingido a eles. Ao mesmo tempo fica implícita uma lamentação pela “ingenuidade” ou desinformação dos “pobres velhinhos” que adeririam ao crédito sem conhecer-lhe as reais condições e, conseqüentemente, as conseqüências...

Estes são apenas dois dos caminhos reais para a percepção dessa situação, mas há outros igualmente pressionantes e tocando a desonestidade mais abrangente e pesada: o assédio cerrado de bancos, de seguradoras e seus sapeadores, os corretores de seguros, com promessas ilusórias; e, sobretudo, as fraudes cometidas por esses mesmos personagens, que falsificam assinaturas e forjam dados cadastrais, a fim de cobrarem empréstimos que os idosos atingidos por eles jamais tomaram ou tomariam. Esta é, atualmente, a mais contundente das violências financeiras de que os idosos vêm sendo objetos. Institucionalmente desassistidos e praticamente ignorados nos meios de comunicação.

Ao mesmo tempo, nada ausente de todo o processo da consignação, está o Estado. Que desde a instituição dessa forma de crédito (em 2004) a incentivou ativa e decisivamente e ainda enseja que as fraudes se concretizem em toda linha, porque facultou que os bancos ou seguradoras credores (reais ou falsos, não se apura isso) tenham acesso direto à folha de pagamento dos servidores e estes já recebam seus proventos com os descontos indevidos realizados, registrados nos contracheques.

Veja-se, como reforço a tantas facilidades, a recente ampliação, pelo Conselho Nacional de Previdência, do prazo máximo para a quitação de empréstimos consignados. Para aposentados e pensionistas do INSS há um aumento de 60 para 72 parcelas e para servidores públicos federais que fazem parte do sistema SIAPE, o limite alcança 96 parcelas. (A Tarde, 26 de setembro e 9 de outubro de 2014)

A Folha de São Paulo termina a longa matéria referida indicando “canais de ajuda” para quem se sentir lesado em uma operação de crédito: banco e sua ouvidoria, ou o próprio Banco Central, a Defensoria Pública, delegacias de idosos, tribunais de



pequenas causas e procons. Ora, tenho acompanhado, através de pesquisa¹ sobre modos de vida dos mais idosos, alguns casos de fraudes e raríssimas vezes observei uma instituição dessas revelar-se capaz de ajuda para a resolução do problema. Há, sobretudo, omissões, jogos de empurra e ineficácia de atuação.

Tive oportunidade de relatar mais extensamente práticas como essa em artigo anterior (Britto da Motta, 2013), concentrando-me em dois casos de mulheres – as vítimas preferenciais – aposentadas, octogenárias, vítimas de fraude, que irei ilustrar adiante; atualizando aqui suas ainda inconclusas histórias. Inconcluídas exatamente pela ineficácia de atuação ou morosidade desses meios e instituições citados como “canais de ajuda”.

Antes de prosseguir nos relatos dos casos, apontaria algo talvez novo: a positividade que pode representar a existência da referida nota em meio de comunicação pública – significando talvez o acolhimento (ou pelo menos o ter levado em conta) às denúncias de abusos contra idosos através de um serviço institucional, o Disque 100.

O abuso a idosos

O abuso ou espoliação financeira a idosos, assim como outros abusos, ocorre em todas as instâncias da vida social – a começar da família. Apesar de toda a contribuição que, é sabido, os idosos dão para o orçamento doméstico, filhos, netos e outros familiares nada raro se apossam de seus documentos e cartões bancários, o que significa, dos seus proventos de aposentadoria e pensões. Ou os pressionam a vender ou lhes ceder a casa de morada, ou ainda, mais recentemente, a contrair empréstimos bancários de difícil ressarcimento. Principalmente os consignados em folha de pagamento.

Estes são, como venho discutindo, uma arma de dois gumes. (Britto da Motta 2009, 2013). Programaticamente expostos como vantajosos por apregoados juros baixos e garantia direta aos credores, propostos para valer aos idosos em momentos difíceis, facilmente redundam em prejuízo. Não apenas porque em grande parte são realizados

¹ Projeto de pesquisa “Tempo geracional: acompanhando centenários e pivôs” (2011-2013) realizada com apoio do CNPq.



para atender a pressão familiar e não ao próprio desejo ou necessidade reconhecida do idoso, mas também porque continua a haver escasso acesso a informação fidedigna sobre as reais condições de realização dessa operação, tais como o percentual total dos juros a serem pagos, o cálculo possível do montante dos descontos em relação ao orçamento doméstico e, inclusive, sobre os prazos reais para os pagamentos. A referida matéria da Folha de São Paulo trás o exemplo ilustrativo da senhora Judith, 63, que mora em São Paulo e procurou ajuda de uma ONG “para lidar com sua dívida”. (p. B1). Tendo contratado, além do crédito consignado, também seguro prestamista (o que garante o pagamento da dívida no caso de morte do devedor), acumulou dívidas: “Eu não tinha noção de quanto pagava só de seguro.” (Folha de São Paulo, pág.B3).

Pior ocorre com aqueles seguros que “de repente aparecem”, os fraudulentos. Realmente sub-reptícios, de ocorrência individualizada, e por isso mesmo socialmente invisibilizados, significam prejuízo emocional e privação traumática dos meios de subsistência do idoso.

O crédito consignado e alguns de seus efeitos

Mas, que é o crédito consignado e que contexto tem sido propício para a sua instituição?

Em um país em que o Estado realiza, cada vez com mais empenho, uma gestão de caráter privatizante, reduzindo a proteção social pública e atribuindo à família a responsabilidade total, nem sempre viável, dos seus idosos mais fragilizados; e que vem realizando seguidos ajustes e reformas da previdência social que têm sido objetos de insatisfação social, não surpreende, nesse quadro pouco nítido, que tenha instituído o crédito consignado e o recomende como solução pública para atender às carências financeiras dos aposentados – na verdade, atendendo aos interesses de instituições financeiras privadas. O que vem ocorrendo desde 2004.

O crédito consignado, expõe Furlan (2009, p. 65),

[...] é um contrato de crédito pessoal, de prestações sucessivas, em que o devedor (no caso o servidor público) admite que as prestações sejam descontadas diretamente dos seus subsídios (pelo órgão administrativo



pagadora, que esteja vinculado) e remetidas diretamente à instituição financeira credora (bancos, cooperativas ou financeiras).

Essas prestações, programaticamente, podem atingir até 30% do salário ou pensão do aposentado, considerada a margem consignável, o que significa que os bancos e seguradoras não têm como temer a inadimplência nessa operação, porque já entram na operação com essa garantia legal. Principalmente porque, contando com uma rubrica fornecida pelo Ministério do Planejamento, têm acesso direto aos contracheques dos servidores e descontos na folha de pagamento, a título de amortização de empréstimo (real ou forjado!) – o que agride o direito à privacidade dos cidadãos.

Enquanto isso, os idosos frequentemente entram nessa operação – seja por iniciativa própria, por incitamento de familiares ou sendo objeto de fraude – completamente desarmados. Não existem garantias nem vigilância protetora para eles. Há casos em que o desconto “em folha” excede a margem consignável de 30% dos rendimentos (salário ou pensão), assim como há casos de desconto mensal do empréstimo muito tempo a mais do que estabelece a lei. E até casos mais esdrúxulos, como o da senhora Adelina, 79 anos, que há 2 anos quitou o empréstimo em sua totalidade e continua sofrendo o desconto mensal no seu contracheque, embora esteja com processo na justiça contra essa cobrança indevida. Um caso menos comum, também coletado na minha pesquisa², é o da senhora Antônia, que sofreu dois “empréstimos” fraudulentos simultâneos e teve seus proventos seriamente comprometidos, como iremos ver adiante..

De qualquer sorte, analisa Rigo (2007), mesmo para os empréstimos regulares, legais, embora os juros a serem pagos pelo consignado sejam apregoados como os mais baixos do mercado, o ressarcimento a ser feito ainda é relativamente alto para as modestas condições financeiras de grande parte dos idosos, que, em maioria, têm uma média de 2 salários mínimos de rendimentos mensais. E mais: segundo o IBGE (2010) os que passam de 2 salários mínimos são apenas 22,9%.

Já para as instituições financeiras as taxas de juros, lembra Furlan (2009, p. 65, grifo do autor),

² O mesmo projeto 2011-2013.



[...] apesar de mais baixas, não são irrisórias, pois servem ao mesmo tempo para remunerar o capital investido e assumir o risco, devidamente calculado, de ocorrerem situações imprevistas no contrato, tais como: *diminuição da margem consignável, exoneração do servidor, decisões judiciais suspensivas ou impeditivas do desconto em folha, etc.*

Rigo (2007, p. 79), que realizou pesquisa diretamente com idosos que recorreram ao crédito consignado, registra como “A primeira impressão que a população retém sobre o empréstimo consignado é de que seria uma forma de quitar suas dívidas fugindo de juros altíssimos impostos pelos bancos e financeiras”. Sem saber que há outros juros embutidos na operação que comprometem ainda mais as condições financeiras do idoso. (Revista do Idec, 2005, p. 15)

A propósito, Rigo apresenta dados do IBGE (2005) sobre os gastos médios das famílias brasileiras, analisando:

[...] se somarmos a parcela gasta com habitação (35,5%), alimentação (20,75%), transporte (18,44%), saúde (6,49%) e educação (4,08%) o que se constata é que 85% das rendas das famílias já está comprometida com gastos essenciais; assim, permitindo o comprometimento de 30% com empréstimo consignado pode se entender que este se torna um fator contribuinte para a inadimplência do idoso.

Situação que se repete em 2009 de forma quase idêntica – e, portanto, com a mesma possibilidade analítica. Se não, vejamos: gastos com habitação (35,9%), alimentação (19,8%), transporte (19,6%), saúde (7,2%) e educação (3,0%). Total do comprometimento da renda 85, 5%. (IBGE)

Impressionante nesta questão é o assédio contínuo, inesgotável, mesmo, do marketing financeiro. Se nos primeiros tempos (2003/2004) a própria Previdência incentivava essa operação financeira, hoje cada instituição de crédito individualmente mantém uma inundação publicitária quase ofensiva de tão repetidas, ou diárias, as mensagens de “oportunidade imperdível”, individualizadas através da internet, dos celulares, mas ao mesmo tempo também por via postal e da telefonia fixa, para aposentados e pensionistas. Além disso, há temporadas de comerciais na televisão, com figuras públicas falando da “boa qualidade de vida” possível e há folhetos e cartazes



sempre, além dos folders veiculados diretamente por bancos e seguradoras. Todos enfatizando o bem da “tranquilidade econômica”...

Os resultados dessa avalanche de assédios têm sempre correspondido às expectativas das instituições financeiras, tendo o empréstimo consignado alcançado o primeiro lugar entre as operações de crédito popular, como registra habitualmente a própria imprensa diária. Exemplo: “Somente em 2013 o valor dos novos contratos de consignados contraídos por aposentados e pensionistas dobrou, de acordo com o INSS, atingindo R\$ 31 bilhões”. (Folha de São Paulo, 2014, p. B1). A questão é que os casos de arrependimento dos financiados são também abundantes, porém difíceis de sanar. De resolução quase impossível, os que acontecem devido a fraude.

Registra, por exemplo, Azevedo (2010, p.166) o desabafo de alguns dos seus entrevistados. Ainda que não realizando pesquisa específica sobre operações financeiras, nem sobre consignados, as queixas aparecem como problemas do seu cotidiano de vida:

[..] foi a maior burrice da minha vida. Tomei empréstimo justamente para comprar o terreno para tentar fazer uma casa. Foi burrice, não deu certo. O terreno tá lá em Terra Nova. Comprei no interior por R\$ 2.000,00 para pagar R\$ 10.000,00, praticamente. Eu deveria ter pensado antes. Eu via aquelas propagandas e, como todo mundo, fui lá. Vi a propaganda e vi que tudo era maravilhoso na hora de tomar o empréstimo, aí eu disse: Ah, meu Deus, é agora que eu vou ter a minha casa! Eu vi um horizonte maravilhoso! Peguei R\$ 2.000,00, comprei o terreno, não deu pra comprar os blocos, eu só adquiri o terreno. Não deu pra fazer a casa. Não deu pra fazer nada. Me atrapalhei toda. Atrapalhou a minha vida inteira. Agora tá muito mais difícil porque todo mês desconta na folha e eu... mas agora eu prometo a mim mesma que eu vou passar longe... (Anália, 2008). (In AZEVEDO, 2010, p. 166)

É também o caso de outros entrevistados:

Tomei R\$ 7500,00 para ajeitar minha vida. Não consegui fazer a reforma na casa, nem pagar o cartão de crédito e agora estou endividado. Dificultou minha vida. Você pega o dinheiro e depois vê que não tem condições de fazer o que precisava [...] me endividei de novo e ficou mais difícil pagar as contas”. (Walmon 2007, p.165)

Tomei R\$1.000,00, esse empréstimo piorou a minha vida. [...] Aconselho a qualquer pessoa para não tomar esse dinheiro emprestado [...] a pessoa só toma porque está passando necessidade e acaba se



apertando. Não é vantagem [...] esse empréstimo não beneficia ninguém... (Leandro 2007). (In AZEVEDO, 2010, p.165)

Rigo, por ter estudado especificamente os empréstimos, encontrou inúmeros casos de resultado negativo. Por exemplo: além de desapontamento pela impossibilidade de alcance do objetivo pretendido, chega também a dura percepção da extensão do tempo de pagamento:

Gastei o dinheiro em dois dias e vou levar três anos pra pagar [...] não vale a pena. (FS, 64 anos). (In RIGO, 2007, p. 107)

Demora muito pra passar, aí falta dinheiro para outras coisas. (D.T.S., 71 anos). (In RIGO, 2007, p. 111)

Há quem tempere a queixa com algum humor:

A gente pega, né, e depois pede pra morrer logo para não ter que pagar por três anos tudo de novo. (In RIGO, 2007, p. 119)

Mesmo os ingênuos, percebem quando há fraude. Problema é nem sempre ter como reagir satisfatoriamente:

Queria há muitos anos comprar um fusquinha, tinha um vizinho vendendo baratinho [...] aí resolvi pegar um empréstimo pra realizar esse sonho [...] depois de tudo, vi que o crédito foi negado porque no extrato da minha aposentadoria já tinha um empréstimo de R\$ 4 mil em uma agência de Brasília pra pagar em 36 parcelas R\$ 206. [...] Não sabia o que fazer, liguei pra ouvidoria da Previdência, procurei informação no Banco Central, liguei pra Brasília [...] não conheço a cidade, deveria ao menos haver uma desconfiança do banco. Por que eu pediria para um empréstimo ser liberado em Brasília se moro aqui? Nem sei como conseguiram meus dados. (J.A.M., 67 anos). (In RIGO, 2007, p. 113)

Mas há também os casos de desconsolo ou conformidade:

[...] se fosse pra escolher, eu não queria. [...] Como vou comprar os remédios que tomo...? (RIGO, p. 119)

E um certo desalento:

Nem sei mais o que é receber meu salário inteiro. (M.C.S., 69 anos). (In RIGO, 2007)



No caso da minha pesquisa, que tem como centro de preocupação os modos de vida dos idosos e suas relações de família, sem preocupação específica com procedimentos econômicos/ financeiros, formas de violência são registradas – e o crédito consignado aparece, por ser uma delas: seja pela pressão familiar sobre o idoso(a), seja por meios fraudulentos. Entre estes achados de campo, acompanhei, mais detidamente, como estudos de caso de fraude, a trajetória sofrida de duas mulheres, que já tive oportunidade de apresentar – uma delas em suas próprias palavras – em artigo anterior (Britto da Motta, 2013).

Aqui, relato o geral das suas questões, como exemplos de acompanhamento mais detalhado e consistente de casos, e finalizo com a notícia do estado atual delas³.

O caso de Anita, 79 anos agora, ocorreu primeiro, há quatro anos atrás. O de Antônia, 81 anos, há dois anos e meio. O início do “ataque” foi idêntico para as duas e é típico: um depósito, geralmente não identificado, aparece, sem aviso, na conta corrente da pessoa idosa. Enquanto ela se debate na procura da identificação do depositante e na via-crucis de apelo a várias representações institucionais para uma solução, um desconto mensal começa a ser feito em seus proventos. E a trazer dificuldades à sua vida.

A notícia de juros baixos do consignado é difícil de acreditar: no caso de Anita, para um depósito de trinta e poucos mil reais lhe seriam cobrados R\$ 1.700, 00 durante sessenta meses; descobriu depois, entre susto e indignação, que isto iria significar um pagamento final de R\$ 104.000,00.

Tão pesado quanto as cobranças indevidas feitas a essas mulheres foi, e em parte continua sendo, o seu sofrimento e tensão emocional. Anita registrou um momento dos seus sentimentos.

“Sentia-me indefesa, invadida, sem qualquer privacidade na minha vida! Acordava no meio da noite, angustiada: ‘Então, qualquer um inventa uma solicitação, invade sua vida, seus proventos, lhe deixa com dificuldades e nada pode sustar isso!’ ” (Britto da Motta, 2013, p. 80)

³Projetos e personagens estudados têm continuidade nas minhas pesquisas. Fase atual: Longevidade e Tempo Geracional: idades e vicissitudes. (2014-2016) Apoio CNPq



Também Antônia sofreu e assustou-se ainda mais com o fato de ter sido duplamente prejudicada, com a cobrança simultânea de dois falsos empréstimos de dois grandes bancos privados, além de um seguro de vida. O “baque” em seus proventos foi atordoante, revela, e ela teve que recorrer a uma liminar na Justiça, para sustar esse verdadeiro assalto. Conseguiu, mas enquanto o processo ainda corre, obteve um outro resultado particularmente chocante: um dos bancos fraudadores, reativamente, incluiu seu nome no cadastro de inadimplentes do SERASA. Onde ela permanece até agora, não obstante estar o processo de denúncia em andamento na Justiça.

O estado atual dessas questões: no caso de Anita, em seu depoimento/desabafo, ela já noticiava, três anos após a fraude ocorrida:

Venci essa batalha, me livre da “dívida”. Mas até hoje não recebi a totalidade da mais que justa indenização por danos morais, pela grande fragilização e sofrimento que vivi, atingida pela desonestidade dos outros. O banco pagou a parte dele da indenização, mas a seguradora, nunca! (Britto da Motta, 2013, p.81)

Mais um ano transcorrido, coincidentemente a este relato recebo a notícia de que a seguradora recém pagou afinal a indenização. Surpreendentemente módica, e injusta, ela avalia, pensando em todas as dificuldades e tensão emocional por que passou. Porém esse capítulo doloroso na vida de Anita é tentativamente encerrado. Quanto a Antônia, a luta continua. Com bastante tensão. O processo na Justiça corre muito devagar, mas o banco que a inscreveu no SERASA vive a assediá-la – e a familiares seus! – com telefonemas constantes de cobrança daquilo que ela não lhe deve! Confessa-se revoltada.

NOTAS

¹ Projeto de pesquisa “Tempo geracional: acompanhando centenários e pivôs” (2011-2013) realizada com apoio do CNPq.

² O mesmo projeto 2011-2013.

³ Projetos e personagens estudados têm continuidade nas minhas pesquisas. Fase atual: Longevidade e Tempo Geracional: idades e vicissitudes. (2014-2016) Apoio CNPq



REFERÊNCIAS

- ADORNO, Sérgio; CARDIA, Nancy. Dilemas do controle democrático da violência: execuções sumárias e grupos de extermínio. In: TAVARES DOS SANTOS. José Vicente (Org.). Violência em tempo de globalização. São Paulo: Hucitec, 1999, p. 66-90.
- AZEVEDO, Eulália. Um palco de múltiplas vozes: a invenção dos idosos em luta pela cidadania. Tese (Doutorado em Ciências Sociais) – Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal da Bahia, 2010, 281 F.
- BRITTO DA MOTTA, Alda. Violências específicas aos idosos. Revista Sinais Sociais, Rio de Janeiro, v.8, n. 22, p. 63-85, maio-ago. 2013.
- _____. Violência contra as mulheres idosas, questão feminista ou questão de gênero? Trabalho apresentado no Congresso da LASA, Rio de Janeiro, 2009.
- _____.Chegando pra Idade. In: LINS DE BARROS, Myriam (Org.). Velhice ou Terceira Idade? Rio de Janeiro: Fundação Getúlio Vargas, 1998, p. 223-235.
- BOSI, Ecléa Memória e Sociedade: Lembranças de Velhos. São Paulo, Companhia das Letras, 1973.
- DEBERT, Guita Grin. Gênero e Envelhecimento: Os Programas para a Terceira Idade e o Movimento dos Aposentados. Revista Estudos Feministas, v. 2, n.3, p. 33-51, 1994.
- FOLHA DE SÃO PAULO. Aumenta o endividamento de idosos com consignado. São Paulo, 1ª folha, 22 de jun. de 2014.
- FRAGA, Érica. Denúncia de violência financeira contra idosos cresce mais de 300%. Folha de S. Paulo, São Paulo, p. B3, 22 de jun. de 2014.
- FRAGA, Érica; COLLUCI, Cláudia. Idoso se endivida mais e sofre com abusos. Folha de S. Paulo, São Paulo, p. B1, 22 de jun. de 2014.
- FURLAN, Rodrigo Cardoso. A evolução do crédito consignado no Estado de Roraima: aspectos econômicos e jurídicos. Dissertação (Mestrado em Economia) – Faculdade de Ciências Econômicas. Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2009, 172 F.
- IBGE, Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. Síntese de Indicadores Sociais 2010. Acesso em: 18 de jul. de 2014 Disponível em:



http://www.ibge.gov.br/home/estatistica/populacao/condicaodevida/indicadoresminimos/sinteseindicisociais2010/SIS_2010.pdf

IBGE, Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. Pesquisa de Orçamentos Familiares 2008-2009. Acesso em: 18 de jul. 2014 Disponível em: http://www.ibge.gov.br/home/estatistica/populacao/condicaodevida/pof/2008_2009/POFpublicacao.pdf

JORNAL A TARDE. Idosos explorados. Editorial, p. 3, Salvador, 24 de jun. de 2014.

_____ Aposentado terá até 6 anos para pagar consignado, pg. B7. Salvador, 26 de set. 2014

_____ Servidor terá até 96 meses para pagar consignado, pg. B6. Salvador, 4 de out. 2014

RIFIOTIS, Theophilos. O ciclo vital contemplado: a dinâmica dos sistemas etários em sociedades negro-africanas. In: LINS DE BARROS, Myriam (Org.). Velhice ou Terceira Idade? Estudos antropológicos sobre identidade, memória e política. Rio de Janeiro: Editora FGV, 1998, p. 85-110.

REVISTA DO IDEC, Empréstimo, prudência e caldo de galinha. Maio 2005, p. 15-18.

RIGO, Juliana Ravedutti. Empréstimo consignado: repercussões sociais relacionadas à vida dos idosos no município de Palhoça/SC Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação) – Departamento de Serviço Social, Universidade de Santa Catarina, Florianópolis, 2007.

SEEGER, Anthony. Os velhos nas sociedades tribais. In: SEEGER, Anthony. Os índios e nós: estudo sobre sociedades tribais brasileiras. Rio de Janeiro, Campus, 1980, Cap. 3.